



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude do Município de Miraíma/CE, Sra. Rosa Maria Sá Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2024.06.27.01, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1206.01.2024, para o objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO EM TEMÁTICA NATALINA, DOS PRÉDIOS, RUAS E PRAÇAS DO DISTRITO DE BROTAS E NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, em favor da empresa: **EDINARDO B. ILDEFONSO ME** - CNPJ 07.357.047/0001-56, com endereço a Rua 02 de Novembro, 747, Centro, Ganja/CE, CEP: 62430-000. E-mail: [edinardo.visaeventos@gmail.com](mailto:edinardo.visaeventos@gmail.com). Fone: (85) 9.9901-3086. VALOR: R\$ 345.813,30 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta Centavos). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE.

**EMPRESA: 01 - EDINARDO B. ILDEFONSO ME** - CNPJ 07.357.047/0001-56, com endereço a Rua 02 de Novembro, 747, Centro, Ganja/CE, CEP: 62430-000. E-mail: [edinardo.visaeventos@gmail.com](mailto:edinardo.visaeventos@gmail.com). Fone: (85) 9.9901-3086.

ITEM	UND	VALOR REGISTRADO EM ATA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD A SER ADERIDA	VALOR Á SER ADERIDO (R\$)
38	SERV	R\$ 20.320,00	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE</b> Serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação em local no município, determinado pela contratante, com área de 200m <sup>2</sup> com no mínimo os seguintes itens: - Tecido, malha/ algodão/escaline; - Balões plásticos de cores variadas; - Refletores de led / rgb / branco com gelatina colorida; 30 watts, 50 watts e 100 watts; - Elementos de ferro redondo 5 1/2; - Mangueira de led emborrachada; - Adornos de ferro; - Jarro de pvc em tamanhos variados 1m / 0,80 cm/ 0,40 cm; - Símbolos de madeira feito de compensado 4mm; - Placas sinalizadoras de pvc; - 50 m carpete; - Cordão de led; incluso todo material e pessoal necessário para montagem até 12 horas antes do	EDINARDO B. ILDEFONSO ME	4	R\$ 81.280,00



			<p>início do evento, como também será de responsabilidade e por conta do contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos para os serviços; - Hospedagem e alimentação; - Fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. - Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total;</li> <li>- Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiro; - Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.</li> </ul>			
39	SERV.	R\$ 26.453,33	<p><b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE</b></p> <p>Serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação em local no município, determinado pela contratante, com área de 400m<sup>2</sup> com no mínimo os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecido, malha/ algodão/escaline; - Balões plásticos de cores variadas; - Refletores de led /rgb/branco com gelatina colorida 30 watts, 50 watts e 100 watts; - Elementos de erro redondo 5 1/2; - Mangueira de led emborrachada; - Adornos de ferro; - Jarro de pvc em tamanhos variados 1m / 0,80 cm/ 0,40 cm; - Símbolos de madeira feito de compensado 4mm; - Placas sinalizadoras de pvc; - 50 m carpete; - Cordão de led; Incluso todo material e pessoal necessário para montagem até 12 horas antes do início do evento, como também será de responsabilidade e por conta do contratado:</li> <li>- Equipamentos para os serviços; - Hospedagem e alimentação; Fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. - Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total;</li> <li>- Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiro; - Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.</li> </ul>	EDINARDO B. ILDEFONSO ME	10	R\$ 264.533,30

**VALOR GLOBAL:** R\$ 345.813,30 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta Centavos)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**1.1. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE  
 Telefone: 88 36301167 – E-mail: [gabinete@miraima.ce.gov.br](mailto:gabinete@miraima.ce.gov.br)  
 CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

*ll*



1402.27.122.0014.2.080 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.

**ELEMENTO DE DESPESAS:**

3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paço da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, em 25 de Novembro de 2024.

**ROSA MARIA SÁ LIMA**

Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude